



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 034/2014

“Altera o dispositivo do Decreto Municipal nº 059 de 15 de junho de 2011, que cria Comissão do Trabalho e Emprego do Município de Barra do Piraí e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, na condição de Chefe do Poder Executivo Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade de alterar composição da comissão integrada pelos representantes dos trabalhadores.

DECRETA:

Artigo 1º - O inciso III, § 2º do artigo 3º do Decreto Municipal nº 059 de 15 de junho de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.- 3º.....

§ 2º.....

III - 01 (um) representante do Sindicato da Construção Civil e seu suplente.”

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE ABRIL DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal

Processo nº 8732/13
Smtde/cta